DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 004/2020

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ELEISMAR CRISTINA OLIVEIRA AMICCI, Diretora Substituta do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 14/02/2020 por Manoel Edmundo dos Santos, RG nº 22.502.790, inscrito no CPF sob nº 262.746.188-56;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada nos dias 15/02 e 16/02 das 19h00 as 23h00:

- RUA ALBERTO FLUMIGNAN, altura do nº 171, Jardim Scatalon neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO EVANGÉLICO, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 14 de fevereiro de 2020.

ELEISMAR CRISTINA OLIVEIRA AMICCI

Diretora Substituta do DEMTRAM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MARIA QUITERIA DA SILVA EVENTOS ME – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; MAGER SEGURANCA EIRELI EPP – Itens n06 e 14; AGILE PORTARIAS E SERVIÇOS EIRELI ME – Itens 07 e 15; referente à locação de equipamentos (palco, camarim, gerador, som, sistema de delay e iluminação), e para contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada – equipados com tonfas/ cassetetes, eventuais escudos de proteção e trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa, para realização do Carnaval Mart Folia 2020, nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2020, sendo no dia 22 de fevereiro (sábado), com horário das 19h às 04h, na Avenida Cel. João Gomes Martins (Próximo a Praça Getulio Vargas), e no dia 24 de fevereiro (segunda-feira) das 15h às 23h na Alameda da Praia / Alameda João Signorini – Balneário Municipal Represa Laranja Doce (Proximidades da Orla). Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 14/02/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.